



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Retificação 1. COMUNICADO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Lei Municipal nº 6.246/2008 e alterações, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 02/2025 em Diário Oficial do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, em regime de corresponsabilidade administrativa e financeira com o CMDCA;

CONSIDERANDO as recomendações da AUDESP/TCE-SP para padronização e maior controle dos processos de planejamento, execução e prestação de contas das parcerias celebradas no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital nº 02/2025 às orientações técnicas constantes nos seguintes instrumentos normativos e orientativos:

Manual do MROSC do Planejamento e Prestação de Contas – Versão Reduzida (Portaria nº 1.308, de 13/08/2025 – Governo Federal);

Comunicado GP nº 68/2022 – TCE-SP;

Comunicado SDG nº 33/2023 – TCE-SP;

Instrução Normativa TCE-SP nº 01/2024;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLVE PUBLICAR O PRESENTE COMUNICADO COMPLEMENTAR, COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2025:

1. DO PLANO DE TRABALHO E ANEXOS FINANCEIRO

1.1. O Plano de Trabalho a ser apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas deverá obrigatoriamente seguir o **novo modelo disponibilizado pelo CMDCA**, em conformidade com os anexos padronizados em planilhas eletrônicas (Excel) e os documentos do edital.

1.2. Os arquivos oficiais encontram-se disponíveis em **link específico do Google Drive**, abaixo informado:

Link:https://drive.google.com/drive/folders/1sO_g6N0M2kAqiBB7YZ-M4wPommRDcNxC?usp=sharing

1.3. A OSC deverá preencher os modelos disponibilizados, gerar arquivo em formato **PDF** e inserir juntamente com a proposta no sistema eletrônico **Sem Papel** (<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>), **até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2025**.

1.4. As propostas deverão conter todos os anexos obrigatórios os novos, em ordem crescente, inclusive:

Anexo II – Folha de Rosto;

Anexo III – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo IV - Declaração sobre instalações e condições materiais;

Anexo V - Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil;

Anexo VI - Declaração da não ocorrência de impedimentos;

Anexo VII – Declaração de Atendimento ao Ministério do Trabalho;

Anexo VIII Declaração de Ciência e Participação;

Anexo IX - Declaração de Contrapartida;

Anexo X - MODELO DE PLANO DE TRABALHO (NOVO)

Anexo XI - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso;

ANEXO XII – MEMÓRIA DE CÁLCULO - Recursos Humanos;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO XIII – MEMÓRIA DE CÁLCULO - Encargos Sociais;

Anexo XIV - Descrição de Origem dos Recursos;

Anexo XV – Declaração de Desistência; Se a OSC desistir da execução do projeto;

ANEXO XVI - MODELO DE RATEIO ADMINISTRATIVO - PLANILHA DE RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS POR CENTRO DE CUSTOS

1.5. É vedada a utilização de modelos distintos dos disponibilizados pelo CMDCA. Propostas que não observarem este requisito serão **inabilitadas**.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2025.

2.2. Este Comunicado Complementar passa a integrar o Edital nº 02/2025 para todos os fins legais e administrativos.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretária Municipal de Cidadania e Parcerias.

Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

A ser publicada posteriormente, visto a OSC não necessitar apresentar esse documento na fase de avaliação e seleção dos projetos.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO RP-09 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE

ORIGEM): OBJETO:

A ser publicada posteriormente, visto a OSC não necessitar apresentar esse documento na fase de avaliação e seleção dos projetos.

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo I – substituído pelo anexo X

Anexo II - FOLHA DE ROSTO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Apresentar o projeto de forma sucinta, esclarecendo se o mesmo já foi executado anteriormente ou se está sendo realizado pela primeira vez e um breve histórico da OSC, demonstrando sua experiência no trabalho com crianças e adolescentes.

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº __/____ e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, _____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo IV

Declaração sobre Instalações e Condições Materiais

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/14, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

I dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

II pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

III dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo V

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, nos termos do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/14, que:

IV Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou

do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/14);*

V Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

VI Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaramos, sob pena da Lei, para fins específicos de participação no Edital de Chamamento Público nº __/____ que a **(nome da Organização da Sociedade Civil)**:

- Possui os requisitos exigidos no presente Edital de Chamamento do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Com o(s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, Estado de São Paulo, não recebe outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim;
- É possuidora de finalidades estatutárias, que se relacionam diretamente com as linhas temáticas e vinculam ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes previstas neste Edital.
- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/14);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/14;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas

as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Preencher em papel timbrado da OSC

ANEXO VII

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS: ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Nome do proponente), CNPJ nº, sediada(Cidade / Rua / Nº / Bairro / CEP), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na qualidade de Proponente ao Chamamento Público nº, DECLARA expressamente que:

a. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

b. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Piracicaba/SP,de..... de 2025.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Declaro, em atendimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, na qualidade de dirigente desta entidade, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal (CP), que após a análise do projeto ao final qualificado, a ser financiado pelo CMDCA, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2024, concordo com a execução das atividades que envolvem nossas instalações e ou a participação de nossos funcionários, conforme estabelecido no plano de trabalho do referido projeto. E ainda, tudo que consta desta proposta/projeto é a expressão da verdade.

DADOS DO PROJETO A SER FINANCIADO PELO CMDCA	
Nome OSC	
CNPJ	
Nome Projeto	
Objeto Projeto	
Duração Projeto	

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

"A declaração deve ser feita pelo órgão público ou privado parceiro em papel timbrado, com identificação do dirigente (Nome, CPF, RG e cargo), devidamente assinada."

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal)

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo IX

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº 02/2025, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de contrapartida, na forma de *[bens e/ou serviços]* economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	as informações relevantes

Local-UF, ___de _____de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

NOVO Anexo X - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROJETO

OBJETO:

Nº EDITAL:

Nº PROCESSO SEM PAPEL DO EDITAL:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação da Organização

Organização Social Proponente:

CNPJ:

Endereço Completo:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone(s) de Contato:

E-mail de Contato:

Site Oficial:

Sede é: () Própria () Locada () Cedida

Não obrigatório - CEBAS nº/validade: (Número do processo que concedeu o último registro e validade).

1.2. Registro nos Conselhos Municipais

A organização proponente declara estar devidamente registrada nos Conselhos de Políticas Públicas correspondentes ao público atendido, conforme segue:

- **Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):**
[inserir número]

Validade: [inserir data de validade, se aplicável]

- **Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):** [inserir número, caso o público atendido inclua crianças e adolescentes]

Validade: [inserir data de validade, se aplicável]

1.3. Dados do Responsável Legal pela Organização

Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Cargo/Função: _____ (Exemplos: Presidente, Diretor, conforme estatuto)

Mandato: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço Pessoal:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone Pessoal:

E-mail Institucional:

1.4. Dados do Assistente Social Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome Completo:

Cargo/Função:

Data de Nascimento:

CPF:

Registro CRESS:

E-mail de Contato:

Telefone(s) de Contato:

1.5. Dados do Responsável pela Prestação de Contas **Preenchimento obrigatório quando já houver responsável contratado**. Caso ainda não exista um responsável designado, as informações deverão ser encaminhadas posteriormente **por meio de ofício**, assim que o responsável for definido.

Nome Completo:

Cargo/Função:

Data de Nascimento:

CPF:

Escolaridade:

Profissão registro (se houver):

E-mail de Contato:

Telefone(s) de Contato:

2. JUSTIFICATIVA

Descrever e apontar a demanda existente no território, fundamentando a relevância do Serviço para o município de Piracicaba.

Vincular com marcos legais e normativos da Política Pública - leis, decretos, normas técnicas e planos nacionais que regulam benefícios e serviços socioassistenciais e atenções a segmentos específicos que demandam a proteção social de assistência social.

Apresentar os benefícios esperados para os usuários e sociedade.

3. PÚBLICO ALVO

Descrever o perfil com a faixa etária das pessoas que serão atendidas.

(Exemplo: Crianças de 0 a 6 anos)

4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

É a quantidade de pessoas que o serviço consegue atender. Exemplo: (650 pessoas atendidas)

5. OBJETIVO GERAL

Finalidade maior que se busca com a execução.

Descrever de forma clara, sucinta e objetiva (máximo de 30 palavras).

Verbo no infinitivo (Exemplos: garantir, promover, assegurar, ampliar, contribuir e fortalecer).

6. METODOLOGIA, FLUXOS DE ATENDIMENTO E ARTICULAÇÃO EM REDE

Metodologia: é o estudo e a organização dos métodos, bem como os procedimentos utilizados para atingir um objetivo.

Fluxos de atendimento: Procedência dos usuários e formas de encaminhamento.

Sobre a articulação em rede: Indicar a conexão do serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

7. METAS, INDICADORES E AFERIÇÃO

Código da Meta:			
(Exemplo: Meta nº 1)			
Descrição da meta de forma sintética:			
(Exemplo: Identificar famílias e indivíduos em situação de rua no município de Piracicaba)			
Descrever o resultado e indicadores esperados:			
Referência as aquisições esperadas para os usuários e aos impactos sociais. (Exemplo: 80% das pessoas em situação de rua nos diversos territórios do município identificadas pelo serviço).			
Dicas para Preenchimento			
<ul style="list-style-type: none"> • Unidade de medida: Seja objetivo e direto. Use termos como: "pessoas atendidas", "relatórios elaborados", "atividades realizadas", "oficinas promovidas", etc. • Indicador: Sempre que possível, use um valor percentual ou quantitativo que mostre o alcance do impacto. • Periodicidade: Use os termos padronizados (Diário, semanal, mensal, bimestral, etc.). • Atividades: Liste apenas as ações diretamente relacionadas ao cumprimento da meta — não é necessário descrever tudo que o projeto fará. 			
Unid. Medida	Qtd.	Periodicidade	Atividades
Unidade de medida que será utilizada na meta. Exemplos: atendimentos realizados, crianças atendidas, eventos		Descrever o período conforme as seguintes opções: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, no período	Descrever atividades que serão realizadas para atingir a meta. (Exemplo: Realizar abordagem em locais com incidência do público-alvo)

realizados.		total de execução.	
-------------	--	--------------------	--

Tipos de Metas: As metas podem ser classificadas de acordo com a sua forma de mensuração e os resultados esperados:

1. Meta Quantitativa

- **Definição:** Envolve valores numéricos precisos e verificáveis.
- **Exemplo:** Atender **100 pessoas** em situação de vulnerabilidade social.
- **Características:**
 - Fácil de medir e comprovar com dados e documentos.
 - Resultados diretamente contáveis (número de atendimentos, oficinas, kits entregues etc.).

2. Meta Qualitativa Quantificável

- **Definição:** Visa mudança qualitativa, mas com indicadores mensuráveis e objetivos.
- **Exemplo:** **80% das pessoas** atendidas relataram melhora no acesso a serviços públicos após as ações do projeto.
- **Características:**
 - Avalia qualidade, mas com base em números, percentuais ou escalas.
 - Pode envolver questionários, pesquisas de satisfação, entrevistas estruturadas etc.

3. Meta Qualitativa Não Quantificável

- **Definição:** Busca provocar mudança de qualidade, porém de difícil mensuração numérica direta.
- **Exemplo:** Promover a **melhoria da convivência familiar** entre os participantes do projeto.
- **Características:**
 - Envolve aspectos subjetivos, emocionais ou relacionais.
 - Avaliação geralmente baseada em percepções, relatos, observações ou estudos de caso.
 - Requer abordagens qualitativas para monitoramento (relatórios descritivos, registros de acompanhamento etc.).

Metodologia de Avaliação da Meta

Definição: A metodologia de avaliação da meta especifica os instrumentos, fontes e processos que serão utilizados para verificar se a meta foi alcançada, de acordo com os critérios estabelecidos. Como será avaliada se a meta foi atingida, exemplo: Registro das ações em sistema informatizado.

Exemplos por Tipo de Meta:

Tipo de Meta	Exemplo de Meta	Metodologia de Avaliação
Quantitativa	Atender 100 pessoas em situação de rua	Registro nominal das pessoas atendidas em sistema informatizado, com data e local do atendimento.

Qualitativa Quantificável	80% dos participantes relataram melhora no acesso a serviços públicos	Aplicação de questionários de avaliação ao final do ciclo de atendimento, tabulação e análise de dados.
Qualitativa Não Quantificável	Melhorar a convivência familiar entre os beneficiários	Relatórios descritivos dos técnicos responsáveis, estudo de caso, registros de acompanhamento social.

Outros Exemplos de Metodologias de Avaliação

- Lista de presença com assinatura nas atividades realizadas.
- Questionário de autoavaliação preenchido pelos beneficiários.
- Registros fotográficos com datas e descrição da ação.
- Relatórios técnicos periódicos assinados por profissionais da equipe.
- Entrevistas com beneficiários e/ou familiares.
- Sistema informatizado de monitoramento de atendimentos.
- Avaliação externa (quando realizada por consultor ou instituição independente).

OBS: Deve ser incluído um quadro para cada meta. Observar a relação com os indicadores do Termo de Referência.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses/Período de Execução											
	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
Descrever a atividade	X	X	X									

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O que deve conter essa descrição de impactos esperados?

Descrever os impactos esperados com o desenvolvimento do serviço.

Exemplo: Trata dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais.

Ex: Proteção social a famílias e indivíduos.

A descrição deve:

1. **Apontar os resultados qualitativos mais amplos** que o projeto pretende alcançar.
2. **Mostrar como o projeto contribui para a proteção social**, para a diminuição de riscos e vulnerabilidades sociais.
3. **Apresentar expectativas de transformação coletiva e territorial**, não apenas individual.

10. LOCAL (IS) DE EXECUÇÃO (listar todas as unidades se houver)

Endereço Completo:

CEP:

Cidade/UF:**Telefone:****Funcionamento:** (horário, dias da semana)***Listar de todos os locais de execução do serviço**

ESTRUTURA FÍSICA DO LOCAL (existente ou para locação)

Referência ao item (ambiente físico)

RECURSO FÍSICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Exemplo: Sala de atendimento individual	05	02
Exemplo: Sala de atendimento coletivo	30	01
Banheiros		

Inserir todos os ambientes do serviço.

11. Possui condições de acessibilidade?

 Sim Parcialmente Não possui

12. PLANEJAMENTO FINANCEIRO:

(Referente às Planilhas – Planejamento Financeiro)

(referência com as despesas permitidas, provisões institucionais, físicas e materiais e equipe de referência)

O valor de realização do plano de trabalho será o total de R\$ (escrever por extenso). O montante será aplicado em (descrever os custos e despesas, exemplo: recursos humanos e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e permanentes, contratação de serviços de terceiros).

As planilhas são partes integrantes desse plano de trabalho, pois apresentarão os detalhamentos dos custos e despesas, o rateio administrativo, bem como o plano de aplicação de recursos e cronograma de desembolso.

Observação: Caso haja participação financeira da **entidade proponente**, os respectivos valores devem ser informados tanto no **Plano de Aplicação** quanto no **Cronograma de Desembolso**, distribuídos conforme a categoria de despesa.

12.1. Custos Indiretos

Detalhar de forma descritiva no quadro abaixo.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
(Exemplo) Recursos Humanos	(Exemplo) Auxiliar Financeiro

Piracicaba/SP, de de 2025.

Assinatura

(Nome do Responsável pela proposta do Plano de Trabalho)

Assistente Social

Assinatura

(Nome do Responsável Legal pela Organização)

(Cargo)

Preencher em papel timbrado da OSC

ANEXO XII – MEMÓRIA DE CÁLCULO - Recursos Humanos

Usar nova planilha.

Preencher em papel timbrado da OSC

ANEXO XIII – MEMÓRIA DE CÁLCULO - Encargos Sociais

Usar nova planilha.

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo XIV

DESCRIÇÃO DE ORIGEM DOS RECURSOS

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	FUMDECA	
	Outros (Citar)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
PRÓPRIOS	Citar	

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo XV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Declaramos que a **(nome da Organização da Sociedade Civil)** não tem interesse de manter o projeto **(nome do projeto)** aprovado pelo Edital de Chamamento Público 02/2025, para execução no ano de 2026/2027.

Local-UF, _____ de ____ de 20____.

Assinatura
Nome do representante legal CPF
Cargo

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO XVI – MODELO DE RATEIO ADMINISTRATIVO
PLANILHA DE RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS POR CENTRO DE CUSTOS
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: _____ CNPJ: _____
 / _____ TÉRMINO: / / _____

DECLARAÇÃO

Declaramos que a apuração de custos indiretos pagos com recursos públicos tem por base o demonstrativo abaixo, conforme os valores discriminados a seguir:

CENTRO DE CUSTO	JUSTIFICATIVA	CUSTO MENSAL	CRITÉRIO (%)	TIPO CRITÉRIO	CUSTO ATRIBUÍDO/ RATEIO
Exemplo: Energia Elétrica	Exemplo: O serviço e a sede funcionam no mesmo endereço, e portanto é necessário ratear a despesa	2.000,00	40	Exemplo: Tamanho proporcional do espaço que compete estritamente para as atividades do serviço pactuado	800,00
R\$				R\$	

Orientações de Preenchimento

Centro de Custo: Nome do Centro de Custo da organização da sociedade civil cujo custo será rateado para a parceria.

Justificativa: Justificativa para atribuição de parte do custo do centro do custo para a parceria, devendo informar o nexo causal entre a despesa e o objeto da parceria.

Custo Mensal: Deve informar o custo total do centro de custo mensalmente.

Critério: Informa o percentual do custo total que esta sendo alocado na parceria, conforme o tipo de critério adotado.

Tipo de Critério: Qual o critério que foi utilizado para a atribuição do custo para parceria, conforme justificativa.

Custo Atribuído/Rateio: (“Custo Mensal” vezes “Critério”).

O contador e responsável legal se responsabilizam pela fidedignidade e precisão das informações constantes no presente formulário.

REFERÊNCIA: COMUNICADO Nº 25/2023 TCESP

(Nome do Responsável Legal pela Organização)
(Cargo)

(Nome do Contador responsável pela Organização)
(Cargo)

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.